

18º PESCA MARECHAL



REGULAMENTO

REGULAMENTO - 18º PESCA MARECHAL

18º PESCA MARECHAL

Parque de Lazer de Marechal Cândido Rondon, Distrito de Porto Mendes

MODALIDADE: PESQUE, FILME E SOLTE VIVO

Data: **18 e 19** de setembro de 2026

ARTIGO 01 – DEFINIÇÃO E OBJETIVOS

- 1.1 Torneio de pesca embarcada do **TUCUNARÉ** na modalidade (PESQUE, FILME E SOLTE VIVO), com arremesso de iscas artificiais;
- 1.2 Tendo como objetivo principal, apresentar o Município como foco irradiador na região da prática de pesca esportiva no estilo (PESQUE, FILME E SOLTE VIVO), criando uma cultura, entre os participantes do evento, de preservação e respeito ao meio ambiente;
- 1.3 Desenvolver o potencial turístico da Pesca Esportiva com seriedade, qualidade e técnicas que exigem o segmento;
- 1.4 Despertar as autoridades para a necessidade de normatização e criação de leis específicas para o segmento da Pesca Esportiva.

ARTIGO 2 – ORGANIZAÇÃO E DIREÇÃO

- 2.1 A organização e direção será de responsabilidade do Clube de Pesca Esportiva Marechal.

ARTIGO 3 – INSCRIÇÕES E REFEIÇÕES

- 3.1 Para participar do torneio, cada equipe deverá fazer sua inscrição no valor de R\$1.100,00 (um mil e cem reais), podendo ser dois ou três pescadores até o dia 17/09/2026, dando-lhes o direito de participação no torneio e sorteio de prêmios (um número por equipe), café da manhã (um para cada pescador inscrito), camiseta do evento (uma para cada pescador);
*As inscrições feitas e pagas até o dia 20 de agosto de 2026 poderão escolher o tamanho das camisetas, inscrições posteriores a essa data receberão camisas de acordo com a disponibilidade.
- 3.2 Cada equipe poderá ser composta por dois ou três pescadores, sendo denominado: 1º Capitão da equipe e 2º e 3º denominados Pescadores;
- 3.3 O prazo para pagamento da inscrição após a reserva no site é de 05 dias, o não pagamento dentro do prazo, cancela a reserva e disponibiliza novamente o número no sistema automaticamente. A data final de pagamento é dia 17 de setembro de 2026;
- 3.4 **As inscrições feitas e pagas até dia 17 de agosto de 2026 participarão do sorteio de uma lancha Bass Boat Quest 268L com carreta rodoviária, que será sorteada na sexta (18/08/26) a noite. O sorteio irá ocorrer durante a confraternização e é obrigatória a presença de pelo menos um integrante da equipe no momento do sorteio, munido de documentos que comprovem a inscrição e documento de identificação. O tempo de tolerância será de (05) cinco minutos. Caso nenhum integrante da equipe esteja presente, a organização realizará um novo sorteio;**
- 3.5 Cada inscrição receberá um **KIT** contendo: ficha de pesagem, camisetas, regulamento, mapa, programação, sacola para lixo, vale café da manhã, adesivo para embarcação, e pulseira com número da inscrição que deverá aparecer nos vídeos de medição dos peixes;
- 3.6 O kit será entregue na praia de Porto Mendes (local do evento) no dia 18/09/2026, a partir das 18:00 hs;
- 3.7 Quem não retirar o kit no dia 18/09/2026, deve procurar a organização no dia 19/09/2026 para a retirada que estará disponível até as 08:00 hs.

ARTIGO 4 – DAS EMBARCAÇÕES

- 4.1 A competição consiste em pesca embarcada utilizando barcos com motor sem limite de potência;
- 4.2 A embarcação utilizada pelos competidores deve estar de acordo com as normas estabelecidas pela Marinha do Brasil;
- 4.3 A supervisão legal está a cargo do Ministério da Agricultura, Marinha do Brasil, Polícia Militar Ambiental do PR, Corpo de Bombeiros do PR, FEPAP – Federação Paranaense de Pesca Esportiva e demais autoridades competentes em suas respectivas esferas de atuação.

REGULAMENTO - 18º PESCA MARECHAL

ARTIGO 5 – PROVA, DELIMITAÇÕES E POSTO DE MEDIÇÃO

5.1 A prova será realizada no dia 19 de setembro de 2026, no Lago de Itaipu, com raia aberta a todo reservatório.

5.2 **Será permitido a pesca no lado Praguaio por conta e risco de cada equipe, não sendo responsabilidade dos organizadores;**

5.2.1 É responsabilidade de cada equipe que for navegar do lado Paraguaio do lago de Itaipu portar o ROL DE NAVEGAÇÃO.

5.3 A competição terá 1 (um) posto de aferição dos vídeos na Praia Artificial de Marechal Cândido Rondon (Distrito de Porto Mendes), local de largada onde um integrante da equipe deverá apresentar os vídeos de medição dos peixes e o cartão de memória das filmagens.

5.4 É obrigatório a equipe passar com a embarcação pela vistoria para efetuar a retirada da régua oficial da prova;

5.5 Caso alguma equipe venha de outro ponto de desembarque (por água), obrigatoriamente deverá se apresentar para o juiz de prova, para passar pela vistoria e retirar a régua;

5.6 A abertura da rampa de desembarque se dará as 04:30hs do dia 19/09/26, com fechamento as 09:00hs. Quem não respeitar o horário de fechamento, automaticamente estará desclassificado da prova e do sorteio;

5.7 Embarcações poderão ser vistoriadas antes da largada, durante e ao final da prova;

5.8 No ato de apresentação dos vídeos para avaliação, é obrigatório devolver a régua oficial do evento para o organizador presente no local de aferição dos vídeos e para a confirmação do retorno da equipe, a mesma regra de devolução se aplica às equipes que não forem apresentar vídeos de peixes.

ARTIGO 6 – DURAÇÃO E LARGADA

6.1 A duração da prova será de 8 horas;

6.2 **A largada no dia 19/09/26, será às 07:00 hs e o término será às 15:00 hs. Quem não estiver na fila de apresentação dos peixes até as 15:00hs, não poderá apresentar os vídeos;**

6.3 No início da prova será dado um sinal sonoro e outro no término;

6.4 Em caso de atraso na largada o término da prova não será alterado;

6.5 O horário de início de recebimento dos vídeos será as 12:00hs;

6.6 Será **OBRIGATÓRIO** a filmagem da pescaria em **TEMPO INTEGRAL**;

ARTIGO 7 – DO MATERIAL PERMITIDO

7.1 Será desclassificada da competição a equipe que tiver na sua embarcação, materiais que divergem da prática de pesca com “Isca Artificial”;

7.2 A equipe que for flagrada com iscas vivas, redes de lances ou esperas, e outros artifícios não permitidos por este regulamento, será sumariamente desclassificada da competição.

ARTIGO 8 – SEGURANÇA E FISCALIZAÇÃO

8.1 Todos os competidores deverão ter suas embarcações em condições de navegabilidade, conforme normas e instruções da Marinha Brasileira;

8.2 Todos os atletas participantes do evento, deverão estar em condições de serem fiscalizados, tanto pelo árbitro como pelas autoridades competentes (IBAMA/MARINHA);

8.3 Todos os pilotos deverão ter autorização para navegar, fornecida pela Marinha (Arrais amador ou mestre), assim como licença de pesca amadora – embarcada;

8.4 O Árbitro nomeará tantos auxiliares quanto forem necessários para o bom desempenho da prova e de sua função;

8.5 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por eventuais acidentes que possam acontecer com competidores, embarcações ou equipamentos que ocorrerem durante o evento, porém, poderá prestar auxílio dentro do possível.

REGULAMENTO - 18º PESCA MARECHAL

ARTIGO 9 – REPÓRTERES

9.1 É livre o acesso.

ARTIGO 10 – DA DISCIPLINA

10.1 Os atletas não poderão prejudicar seus companheiros de modo algum no desenrolar da prova;

10.2 A comissão disciplinar reserva-se o direito de desclassificar qualquer participante que seja flagrado ou denunciado pela prática de qualquer atitude antidesportiva;

10.3 A comissão disciplinar será formada pelos organizadores do evento, sendo eles: um representante do Clube de Pesca Esportiva Marechal, o Árbitro Geral do torneio e de mais um dos participantes do evento, sorteado pela comissão organizadora, caso necessário;

10.4 Todas as equipes participantes deverão comunicar da sua chegada e saída da água para controle da organização da prova, como forma de assegurar-se que não haja necessidade de socorro a alguma equipe, caso este parágrafo não for respeitado a equipe que desobedecer será sumariamente desclassificada da competição;

10.5 Os atletas que infringirem as regras, agindo de má fé ou com comportamento inadequado serão desclassificados do torneio e banidos dos eventos do Clube.

ARTIGO 11 – ATRIBUIÇÕES DO ÁRBITRO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1 Ao Árbitro titular e auxiliares cabe cumprir este regulamento e aplicar as penalidades cabíveis;

11.2 O Árbitro tem FÉ DE OFÍCIO, independentemente de qualquer testemunha;

11.3 A arbitragem será da responsabilidade do Árbitro Oficial da prova;

11.4 Caso um competidor perceba qualquer irregularidade, **a mesma deverá comunicar a arbitragem** até o final da aferição dos vídeos, apresentando provas, a qual deverá verificar a veracidade da denúncia, sendo confirmada, aplicará a penalidade ao caso.

ARTIGO 12 – DO EXERCÍCIO DA PESCA

12.1 A pesca será exercida dentro dos limites previstos neste regulamento;

12.2 O puçá poderá ser utilizado por qualquer elemento da equipe para ajudar o companheiro em atuação;

12.3 Não haverá limite de varas montadas;

12.4 Não é permitido pescar com vara de espera;

12.5 A pesca deverá ser exercida numa distância mínima de 50 (cinquenta) metros entre embarcações;

12.6 A equipe que abandonar a prova, por motivo de força maior, terá seus pontos computados desde que o Árbitro Oficial tenha conhecimento;

12.7 A equipe que abandonar a prova sem autorização do Árbitro Oficial, será desclassificada;

12.8 Aos atletas não será permitido encostar seu barco em terra, ou margens, em hipótese alguma, somente nos pontos de APOIO, salvo alguma emergência;

REGULAMENTO - 18º PESCA MARECHAL

ARTIGO 13 – PROCEDIMENTOS DE FILMAGEM DOS EXEMPLARES

13.1 O peixe deve ser aferido com a boca **TOTALMENTE FECHADA** (conforme imagem abaixo), encostada na base da régua (zero), **RABO ESPALMADO (natural)**, sendo sua medida válida da boca até extremidade da cauda.

O pescador poderá manter 01 (uma) mão sobre o meio do peixe para contê-lo, desde que não impeça a visualização da boca fechada e o fim da nadadeira caudal. O dorso do peixe deve estar na parte superior da régua; (não serão aceitos peixes com o dorso na posição inferior);

No registro do vídeo o peixe deve aparecer por inteiro sobre a régua, vídeos que não permitam a visualização do peixe inteiro sobre a régua serão desclassificados;

13.2 Caso o peixe esteja com a boca parcialmente aberta será descontado (1 cm) da medição do exemplar;

13.3 Caso o peixe não esteja com a boca encostada na marca 0 (zero) da régua em até 2cm será descontado 2cm da pontuação do exemplar, acima de 2cm o peixe será desclassificado.

13.4 A numeração da equipe na pulseira de identificação deve aparecer no vídeo de medição; Para critério de classificação, só serão aceitos vídeos com sua medição e soltura dentro das regras especificadas no item 13.1 (**O vídeo não pode haver cortes e/ou edições desde o início da medição até a soltura**);

13.5 Cada equipe poderá apresentar no máximo cinco (**05**) vídeos de tucunaré, com no mínimo **trinta (30) centímetros**, sobre os quais se efetuará a somatória de pontos;

13.6 Cada vídeo de peixe apresentado deve mostrar claramente e sem interrupção, a medida do peixe, deve estar vivo e com bom vigor físico, estar em condições de soltura, nadando por sua própria força e voltando para seu habitat após a soltura;



13.7 Este torneio de pesca visa somente a captura de exemplares de tucunaré, pertencentes ao gênero Cichla, independente de sua variedade ou espécie;

13.8 Os vídeos só serão validados se o pescador permitir que seu barco e equipamentos sejam vistoriados, se necessário, tanto na chegada como na saída, por um dos fiscais subordinados ao árbitro geral do evento;

13.9 Fica a critério do Árbitro Geral do evento, desclassificar no ato da aferição, qualquer peixe que apresente marcas de rede ou outro indício que comprove o uso de técnicas de captura não previstas neste regulamento, assim como aqueles que não possuem condições de serem liberados vivos de volta ao ambiente;

13.10 Caso um vídeo apresentado for desclassificado pelo Árbitro Geral, não será permitida a sua substituição;

13.11 Caso haja algum exemplar no viveiro, no ato da apresentação dos vídeos, a equipe será desclassificada.

13.12 Para as equipes optantes por filmagem integral, caso haja algum vídeo de peixes constantes da ficha de medição que não tenha a filmagem completa desde a captura até a soltura, este não será aceito e não poderá ser substituído após o recebimento da ficha de medição pela arbitragem.

REGULAMENTO - 18º PESCA MARECHAL

ARTIGO 14 – DA PONTUAÇÃO

14.1 O sistema de pontuação será de 01 (um) ponto para cada centímetro do exemplar, contando de meio em meio centímetro, com arredondamento para cima. Ex.: 43,3 cm = 43,5 pontos – para efeitos de medição serão validados as extremidades cefálica e caudal. Para classificação será feita somatória dos 05 (cinco) peixes em pontos corridos. Ex.: 48,8 + 47,3 + 45,5 + 46,1 + 47,2 = 237,0 pontos;

14.2 Critérios de DESEMPATE:

1º *Maior somatório dos pontos conquistados;*

2º *Maior exemplar;*

3º *Segundo maior exemplar;*

4º *Terceiro maior exemplar;*

5º *Pescador com maior idade da equipe.*

ARTIGO 15 – DA PREMIAÇÃO

15.1 Serão premiadas as 10 (dez) melhores equipes classificadas como segue abaixo:

1º Colocada - Troféus

2º Colocada – Troféus

3º Colocada – Troféus

4º Colocada – Troféus

5º Colocada – Troféus

6º Colocada – Troféus

7º Colocada – Troféus

8º Colocada – Troféus

9º Colocada – Troféus

10º Colocada – Troféus

Maior exemplar – Troféus

ARTIGO 16 – SORTEIO

16.1 **Só poderá participar do sorteio quem PERMANECER pelo menos 02 (duas) horas com sua embarcação na água, independente se o mesmo tenha sido ou não desclassificado da prova, por uso de materiais ou iscas não permitidas no presente regulamento;**

16.2 No sorteio da premiação, será obrigatória a presença de pelo menos um integrante da equipe, munido com o comprovante da inscrição e documento de identificação. Será chamado o número 3 (três) vezes, com tolerância de 5 (cinco) minutos, após a última chamada o não comparecimento no local autorizará a organização a sortear outro número;

16.3 A ordem de sorteio será do maior prêmio para o menor e a divulgação, do menor prêmio para o maior. O sorteio é realizado no palco, com um globo contendo todos os números de inscrição e a presença de representantes de outros clubes de pesca e/ou entidades na condição de fiscais. Antes da inserção dos números no globo, os mesmos estarão disponíveis para conferência a quem interessar; **Será sorteado um prêmio extra de uma lancha bass boat Quest 268L com carreta rodoviária, entre as equipe que realizaram a inscrição e pagamento da mesma até o dia 17 de agosto de 2026. O sorteio irá ocorrer na sexta (18/09/26) a noite durante a confraternização e é obrigatória a presença de pelo menos um integrante da equipe no momento do sorteio munido de comprovante de inscrição e documento de identificação, caso nenhum integrante da equipe esteja presente, a organização realizará um novo sorteio;**

16.2 Para concorrer ao sorteio dos prêmios, mesmo não tendo capturado nenhum exemplar a equipe é obrigada a devolver a régua e a ficha de medição após retirada da embarcação da água;

REGULAMENTO - 18º PESCA MARECHAL

16.3 O sorteio dos demais prêmios acontecerá após a entrega de troféus dos vencedores do torneio, prevista para início às 17:00hs do dia 19/10/2026.

16.4 Caso a equipe opte em não filmar em tempo integral sua pescaria, esta **NÃO CONCORRERÁ AOS TROFÉUS**, porém terá o direito em participar dos sorteios de prêmios.

16.5 Confira abaixo a lista de prêmios que serão sorteados:

- 1º Uma lancha Quest 268R com carreta rodoviária simples
- 2º Uma lancha Quest 268L com carreta rodoviária simples
- 3º Um motor 15 hp
- 4º Um motor 15 hp
- 5º R\$ 5.000,00
- 6º R\$ 5.000,00
- 7º R\$ 5.000,00
- 8º R\$ 3.000,00
- 9º R\$ 3.000,00
- 10º R\$ 3.000,00
- 11º R\$ 2.000,00
- 12º R\$ 2.000,00
- 13º R\$ 1.500,00
- 14º R\$ 1.500,00

ARTIGO 17 – ENTREGA DO KIT

17.1 Será efetuada na praia, junto a estrutura do evento;

17.2 Início da entrega na sexta (18/09/26) às 18:00hs - Término às 21:00hs;

17.3 Quem retirar o kit no sábado (19/09/26), deverá fazê-lo das 06:00hs às 08:00hs;

17.4 Quem não fizer a retirada do kit dentro do horário estipulado pela organização, será automaticamente desclassificado da prova.

ARTIGO 18 - DOS PATROCINADORES

18.1 É de direito da organização do evento, proibir a divulgação de marcas que não são patrocinadoras do 18º Pesca Marechal;

18.2 Caberá única e exclusivamente o registro das imagens para divulgação com fins publicitários às entidades parceiras e patrocinadores do evento;

18.3 Somente a organização geral do 18º Pesca Marechal, terá o direito de explorar, comercializar, alugar ou permitir o uso de espaços, tanto para a mídia, quanto para a realização de eventos paralelos nos dias 18 e 19/09/26;

18.4 Os patrocinadores terão pontos definidos para explorarem suas marcas, conforme acordo com a organização.

ARTIGO 19 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

19.1 Todos os casos omissos (irregularidades) a este regulamento serão discutidos pela Comissão Disciplinar, para que seja emitido um parecer sobre eventuais desacordos;

19.2 Esse regulamento poderá ser modificado por aditivos de acordo com as necessidades e a cargo da organização, desde que em tempo hábil de comunicação aos participantes.

OBS: ESTE REGULAMENTO CONTA COM UM ANEXO COM INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE A FILMAGEM EM TEMPO INTEGRAL.

